

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.469.117/0001-96

	<b>REQUERIMENTO</b> <b>X INDICAÇÃO</b> <b>PROJETO DE LEI</b> <b>PROJETO DE RESOLUÇÃO</b> <b>MOÇÃO DE APOIO E SOLIDARIEDADE</b> <b>EMENDA A LOM</b> <b>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO</b>	<b>Nº047/2.025</b>
--	--	--------------------

**AUTOR (ES) : Vereador Rener Barbosa Pache**

Exmo. Sr.  
**Jose Marcos Calderan**  
**MD. Prefeito Municipal**  
**Maracaju MS**

O Vereador ao final subscrito, solicita o envio de Indicação, solicitando, que seja estudada a viabilidade da implementação de vias de mão única nas imediações das escolas do município, visando melhorar a segurança e organização do trânsito.

**JUSTIFICATIVA :**

Considerando a crescente demanda e a movimentação intensa nas vias próximas às instituições educacionais do município, especialmente no início e no fim das aulas, com grande fluxo de veículos, principalmente de pais e responsáveis que buscam seus filhos, torna-se necessário adotar medidas que garantam maior fluidez no trânsito e, conseqüentemente, a segurança de todos.

A implementação de vias de mão única nas proximidades dessas instituições trará benefícios significativos, como:

1. **Maior organização no tráfego:** A medida ajudará a reduzir o risco de acidentes, já que a circulação de veículos será melhor organizada, evitando a formação de filas e manobras arriscadas.
2. **Segurança para pedestres:** Como muitas crianças e adolescentes utilizam as vias para se deslocar até as escolas, a adoção de vias de mão única proporcionará maior segurança, visto que o fluxo será mais previsível e controlado.
3. **Facilidade para os motoristas:** A medida permitirá que os motoristas se adaptem rapidamente ao novo padrão de tráfego, evitando o risco de engarrafamentos e diminuindo o tempo de espera.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracaju/MS 17 de fevereiro de 2025.

  
**Ver. Rener Barbosa Pache**

  
**Andréa Carla Campos**  
Secretaria de Governo  
Portaria 027/2025

20102125  
**RECEBIDO**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU  
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 071/2025/GAB/PMM

Maracaju-MS, 03 de março de 2025.

Prezado Presidente,

Ao cumprimentá-lo, venho por meio deste, responder o requerimento nº 047 apresentado pelo Exmo. Presidente Rener Barbosa, onde solicita a implantação de mão única próximo as escolas.

A gerencia municipal de trânsito - Gemutran, vem trabalhando constantemente para manter a cidade 100% sinalizada.

Onde encontramos dificuldades com vandalismo, depredação e danos sofridos por desgaste natural devido á exposição a chuva e sol.

Portando, saliento ao Vereador que temos aproximadamente 720 placas de sinalização de redutor de velocidade. Além das demais, como PARE, PROIBIDO RETORNAR, MÃO ÚNICA, ESCOLAS, etc.

Venho pedir a compreensão do Vereador para a equipe neste início de ano priorizar as trocas de placas danificadas. Para manter a segurança no trânsito de nosso município. Temos uma equipe reduzida, mas que vem desempenhando de forma satisfatória e zelando por nossa segurança.

Está previsto a mão única conforme solicitado pelo vereador em frente todas as escolas, onde já foi realizado um estudo in loco, incluindo a rota dos ônibus escolares e paradas.

A Gemutran vem realizando manutenção preventiva, como podas de arvores e manutenção na sinalização. O mais breve possível irá iniciar as demandas nas unidades escolares.

Aproveito e parabenido o Vereador, e agradeço por legislar em favor a população de Maracaju.

Sem outro particular, reiteramos os nossos protestos da mais alta e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**Dayani Barbosa**  
Chefe de Gabinete  
Portaria nº001/2025

11 103125  
**RECEBIDO**

  
**Andréa Carla Campos**  
Secretaria de Governo  
Portaria 027/2025

Exmo Senhor  
**Rener Barbosa Pache**  
Presidente da Câmara Municipal de Maracaju  
Rua Francisco Marcondes Nº201 Vila do Prata  
Maracaju – MS CEP 79150-000